



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 9027-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais;

CONSIDERANDO a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC) no evento 3398247, "no dia 20 de outubro próximo será colocada em produção a versão 5.5.0 do Sistema PROJUDI, motivo pelo qual referido Sistema deixará de funcionar durante a atualização para a citada versão, esclarecendo ainda o procedimento será executado fora do horário regimental (sábado) e a previsão de retorno é para às 12 horas desse mesmo dia"; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 75792-54.2018.8.16.6000, resolve:

P R O R R O G A R

os prazos processuais do sistema PROJUDI com início ou vencimento em razão da indisponibilidade do sistema em vinte de outubro do ano em curso (20/10/2018), para o primeiro dia útil seguinte.

Curitiba, 17/10/2018.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA

Presidente do Tribunal de Justiça